



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas  
**SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Teotônio Segurado, ACSUSO-50, Lote 6, Conjunto 1, Palmas-TO, CEP: 77.016-002

Telefone: (63) 4009-6000 e/ou (63) 3014-0022 / E-mail: contato@ridepalmas.com.br

**Comprovante de Recepção de Títulos**  
(via - cliente)

**Nº DO PROTOCOLO: 305185**

Entrada: 10/01/2025 - 09:07hs

Natureza Formal: Mandado de Penhora

Origem: Judicial

Apresentante: OFICIALA DE JUSTIÇA ANTONIA CLEBIONORA  
SOARES LIMA

Telefone: (63) 98101-8836

Outorgado: MARIA DE SOUSA COSTA

Previsão de Emolumentos: R\$ 0,00 -

Depósito: R\$ 0,00

Obs: EXECUÇÃO FISCAL: Nº 5000133-71.2007.8.27.2727/TO

**COMO DESEJA RECEBER A CERTIDÃO:**

( ) Impressa ( ) WhatsApp ( ) E-mail

**ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS  
EXCLUSIVAMENTE PELO SITE**  
[www.consultaprocessos.com.br](http://www.consultaprocessos.com.br)

**Nº do processo: 0501212953 - Senha: 848825**

\*\*\*\*\* **IMPORTANTE** \*\*\*\*\*

- 1) O recibo final será emitido juntamente com a entrega do título quando solicitado pelo interessado.
- 2) A importância recebida como depósito poderá sofrer alteração para mais ou para menos, após análise do(s) documento(s) apresentado(s).

\*\*\*\*\*  
**"É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE  
COMPROVANTE (ORIGINAL) PARA A RETIRADA DO(S)  
DOCUMENTO(S)".**

Responsável: Daiane Gramacho de Brito



**A T E N Ç Ã O**

1) Eventuais pendência(s) deverão ser sanadas no prazo máximo de 20 dias úteis contados a partir da data deste protocolo.

2) Provimento nº 09- CGJUS/CGABCGJUS/COAD -

Art. 394-B - Nos termos do artigo 11, caput, da Lei Estadual nº 3.408/18, considera-se desistência a ação pela qual o Usuário expressa, por meio de uma comunicação escrita, sua decisão de não prosseguir com o serviço que havia solicitado.

§1º O Usuário poderá desistir da solicitação do ato notarial ou registral a qualquer tempo, desde que o referido ato ainda não tenha sido praticado;

§2º Ao desistir da solicitação do ato notarial ou registral, ou esgotado o prazo para o atendimento das exigências escritas formuladas pelo Tabelião ou Registrador conforme previsto no Art. 394-C caput, o Usuário deverá, obrigatoriamente, apresentar requerimento instruído com os dados pessoais e o número do protocolo do ato notarial e/ou registral que havia sido solicitado, devendo ainda requerer expressamente:

I - que o valor recolhido previamente, na forma do artigo 394-A, seja integralmente utilizado na compensação de emolumentos e/ou demais taxas inerentes à prática de ato notarial e/ou registral mediante novo protocolo; ou

II - a devolução do valor pago previamente, descontado o percentual de 20% a que se refere o artigo 11, caput, da Lei Estadual nº 3.408/18, sendo que, neste caso, deverá também informar os dados bancários da conta em que pretende receber a quantia a ser devolvida.

	<b>ESTADO DO TOCANTINS</b> PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PALMAS
<b>Autos nº.</b>	<b>5000133-71.2007.827.2721 PRECATÓRIA: 0039433-08.20024.8.27.2729</b>
<b>Requerente:</b>	<b>ESTADO DO TOCANTINS</b>
<b>Requerido:</b>	<b>MARIA DE SOUSA COSTA E MARIA DE SOUSA COSTA -ME</b>
<b>Ação:</b>	<b>EXECUÇÃO FISCAL</b>

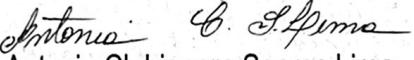
#### LAUDO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025), em cumprimento do presente mandado extraído dos Autos acima epigrafados, em que ESTADO DO TOCANTINS move contra MARIA DE SOUSA COSTA e MARIA DE SOUSA COSTA- ME, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

UM LOTE DE TERRAS , para construção urbana de número 28, da quadra ARSO-45, conjunto QI-12, situado à Rua 11, do Loteamento Palmas 1ª Etapa – Fase V, com área total de 449,22 m<sup>2</sup>, sendo: d=14,38 metros de frente com a Rua 11; d=14,27 metros + d=1,69 metros de fundo com o Lote 04 e o lote 05; 30,00 metros do lado direito com o Lote 29; 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 27. o qual **avalio em 180.000,00( cento e oitenta mil reais )**.

O presente laudo segue digitado, assinado pela Oficial de Justiça/Avaliadora.

Palmas-TO, 06 de janeiro de 2025.

  
 Antonia Clebionora Soares Lima  
 Oficiala de Justiça/Avaliadora  
 Mat. 223366